

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.571 , DE 25 DE MAIO DE 2004

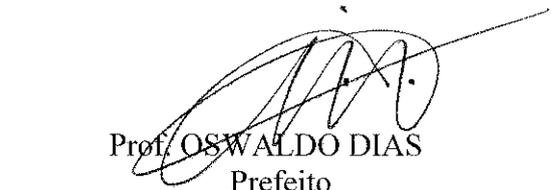
Dispõe sobre a **homologação parcial de Concurso Público**, para provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal – QGP.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá; pelo art. 15 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.029-3/03, **DECRETO:**

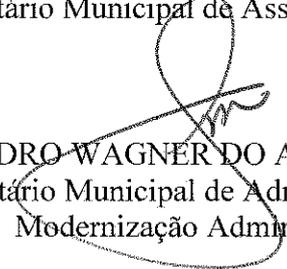
Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003; do item 12.3 das Instruções Especiais do Edital nº 01/2004 e dos resultados finais publicados no jornal Diário do Grande ABC, em 25 e 28 de março de 2004, para os cargos de Técnico em Agrimensura I, Técnico em Gesso I, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas I, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Intensivista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Ultra-Sonografista, Médico Urologista, para provimento de cargos do Quadro Geral de Pessoal – QGP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

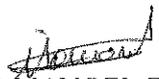
Município de Mauá, em 25 de maio de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PEDRO WAGNER DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e
Modernização Administrativa

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo